



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano de Emancipação Político-Administrativa

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA TV CÂMARA DE CUBATÃO EM CANAL ABERTO, CABO E INTERNET SIMULTANEAMENTE, COM INSERÇÃO DE IMAGENS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**TERMO ADITIVO N.º 03/21**

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **CONTRATO Nº 02/2020**, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/n, Bloco Legislativo - Bairro Vila Couto - CEP: 11510-039, cidade de Cubatão - São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA**, RG nº 30.663.628-1, inscrito no CPF sob o nº 264.834.478-09, e do outro lado a **TV COSTA NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.820.750/0001-31, com sede na Avenida 19 de maio, nº 695, Sala 1, Jardim Albatroz, Bertioga/SP, CEP 11250-000, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS BERLOFI ZEIDAN**, portador do RG n.º 27.925.356-4 e inscrito no CPF sob o n.º 342.112.228-80, tudo conforme consta da **RQ. N.º 11-07-01/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019**, em especial da justificativa e do despacho autorizatório de fls. 359, e ante o permissivo legal do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1. – A vigência do Contrato estipulada no subitem 3.1 da cláusula 3ª, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de fevereiro de 2021 e a terminar em 24 de fevereiro de 2022; podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante, caso haja nova licitação com a escolha de nova empresa, para prestar os serviços de OPERAÇÃO DA TV CÂMARA DE CUBATÃO EM CANAL ABERTO, CABO E INTERNET SIMULTANEAMENTE, COM INSERÇÃO DE IMAGENS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS.
  2. – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação nº 33.90.39.47, do orçamento vigente;
  3. – O Valor global para o período de prorrogação é de R\$ 3.038.041,44 (três milhões, trinta e oito mil, quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), resultado da incidência do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado dos últimos 12 (doze) meses, ao valor original anteriormente pactuado.
  4. – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, constantes das fls. 289/298 da **RQ 11-07-01/2019 – Pregão Presencial nº 15/2019** e que não contrariem os dispositivos deste Termo Aditivo.
- E por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Cubatão, 18 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS BERLOFI ZEIDAN**  
TV Costa Norte LTDA



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano de Emancipação Político-Administrativa

### ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

CONTRATADO: TV COSTA NORTE LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA TV CÂMARA DE CUBATÃO EM CANAL ABERTO, CABO E INTERNET SIMULTANEAMENTE, COM INSERÇÃO DE IMAGENS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 18 de fevereiro de 2021.

#### Gestor do Órgão / Entidade:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 e RG:30.663.628-1

Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: Av. Ferroviária, 450 - Vila dos Pescadores - Cubatão/SP

E-mail institucional: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: RICARDO DE OLIVEIRA



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano de Emancipação Político-Administrativa

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 e RG:30.663.628-1

Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: Av. Ferroviária, 450 - Vila dos Pescadores – Cubatão/SP

E-mail institucional: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: RICARDO DE OLIVEIRA

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Vinicius Berlofi Zeidan

Cargo:

CPF: 342.112.228-80 e RG n.º 27.925.356-4

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal: cadu@costanorte.com.br

Telefone(s): 13-98177 1718

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano de Emancipação Político-Administrativa

### ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CNPJ Nº: 51.642.635/0001-23

CONTRATADO: TC COSTA NORTE LTDA

CNPJ Nº: 60.820.750/0001-31

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2020

DATA DA ASSINATURA: 18/02/21

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de até 25/02/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA TV CÂMARA DE CUBATÃO EM CANAL ABERTO, CABO E INTERNET SIMULTANEAMENTE, COM INSERÇÃO DE IMAGENS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS.

VALOR (R\$): R\$ 3.038.041,44 (três milhões, trinta e oito mil, quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cubatão, 18 de fevereiro de 2021.

RESPONSÁVEL:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

E-mail: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

Assinatura: RICARDO DE OLIVEIRA